



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **ATA DA REUNIÃO DESERTA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FOGÃO A LENHA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



ATA DA REUNIÃO - DESERTA

Processo Administrativo nº 072/2024 Dispensa de Licitação nº 046/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para construção de fogão a lenha, destinado às famílias de baixa renda do município de Andaraí.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de julho de 2024, às nove horas, reuniram-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, o Sr. Presidente João Batista Rodrigues Lima e a Equipe de Apoio, Ênnio José Brito Santana e Everton Santos Azevedo, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento das proposta de preço e os documentos de habilitação, apresentados para a licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 046/2024**, sendo assim, no horário estipulado no edital, o presidente em consenso com a equipe de apoio, abriu a sessão, e anunciou que após findar o prazo estabelecido no ato convocatório para envio das propostas através do endereço eletrônico e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com ou protocolado no setor de licitação, por parte dos interessados neste certame, **NÃO ACUDIU INTERESSADOS**, posto que, inexistem propostas e/ou documentos protocolados no endereço informado, bem como no setor, portanto a **DISPENSA DE Nº 046/2024** é declarada **DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Assim, após publicação deste ato na imprensa oficial, os autos serão enviados a autoridade competente para conhecimento e análise.

Nada mais havendo, lavramos a seguinte ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe a tratar.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro